

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0519/2019

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Sávio Martinatto Vieira, Rodrigo Silva dos Santos, Liane Haffele dos Santos (secretária) e João Carlos Rodriguez Ferreira** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Baixa;

Art. 2º - A Comissão deverá reunir-se, bimestralmente, a partir do calendário definido entre os seus membros;

Art. 3º - As atas de reunião e os atos homologatórios de baixa deverão ser encaminhados à Coordenação de Gestão Patrimonial/PROINFRA e cópia à PROINFRA (Gabinete do Pró-Reitor);

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, com vigência de 12 (doze) meses.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Pró-Reitoria de Infraestrutura

Em 28 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. **Marcos Antônio Satte de Amarante**,
Pró-Reitor de Infraestrutura.